



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 226/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 05 de dezembro de 2024.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**

Nome da autoridade competente: **CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do Incra no Estado do Maranhão - SR(MA)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria Casa Civil de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União do dia 23 seguinte.**

1.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373040/37201 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO - SR(MA).**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA:

2.1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal do Maranhão - UFMA**

Nome da autoridade competente: **Fernando Carvalho Silva**

Número do CPF: *****.075.133-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Centro de Ciências Sociais/Departamento de Comunicação Social**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 09 de novembro de 2023, publicado no Diário Oficial da União, de 10 de novembro de 2023, seção 2, página 1.**

2.2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154041 - Universidade Federal do Maranhão - UFM**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **154041 - Universidade Federal do Maranhão**

3. OBJETO:

Ofertar turma especial do **Curso de Comunicação Social/Jornalismo**, no contexto do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária - PRONERA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O Curso de Graduação em Comunicação Social/Jornalismo está estruturado em disciplinas com componentes teóricos e práticos, distribuídos ao longo de 4 anos, com 8 semestres letivos, divididos a partir da metodologia da alternância entre tempo-escola (TE) e tempo comunidade (TC), que ocuparão, respectivamente, 70% e 30% da carga horária dos componentes curriculares do curso, com acompanhamento dos docentes do Departamento de Comunicação da UFMA, professores convidados e docentes contratados para o tempo comunidade. As atividades da disciplina Campus e o estágio serão desenvolvidas com acompanhamento de docentes que irão orientar o trabalho de conclusão de curso (TCC), dentro da perspectiva da pesquisa aplicada e da conexão à realidade dos discentes em suas comunidades.

As metas estarão ancoradas na seleção e formação acadêmica dos 60 (sessenta) discentes selecionados por edital específico; no acompanhamento de sua vida acadêmica, assim como, no fomento à criação de conteúdos que reflitam e celebrem as tradições, histórias e visões de mundo das comunidades envolvidas, incentivando a preservação de sua memória e identidade, com o estímulo à criação de iniciativas comunicacionais locais, desde jornais comunitários e rádios locais até plataformas digitais, que possam gerar emprego, renda e representatividade para as comunidades.

A meta física principal do curso é atender 60 (sessenta) beneficiários do Pronera no decorrer de 4 (quatro) anos:

- Em 2024, Meta 1 - Preparação para o início do curso;
- Em 2025, Meta 2 - Realização do 1º e 2º semestres do curso;
- Em 2026, Meta 3 - Realização do 3º e 4º semestres do curso;
- Em 2027, Meta 4 - Realização do 5º e 6º semestres do curso;
- Em 2028, Meta 5 - Realização do 7º e 8º semestres do curso.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil, nas últimas décadas, tem buscado expandir o acesso à educação em todos os níveis. No entanto, ainda existem grandes disparidades regionais. Enquanto áreas urbanas, principalmente Sul e Sudeste, têm experimentado avanços consideráveis, regiões como o Norte e Nordeste desafios em relação a infraestrutura educacional, formação de professores e retenção de alunos. A educação superior, em particular, ainda é privilégio para poucos, com jovens assentados, enfrentando barreiras adicionais para acessar e persistir no ensino superior. Quando isto acontece, resulta em deslocamento por longo tempo para cidades distantes de seus respectivos locais de moradia. Ou seja, ao enfrentar as disparidades regionais, o país lida ainda com as diferenças de acesso ao ensino no campo e na cidade, o que aprofunda as desigualdades e compromete o desenvolvimento regional.

O relatório da II Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agrária (II PNERA), que representa a terceira pesquisa ampla sobre a questão no Brasil, levantou dados das ações do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), para o período de 1998 a 2011. Essa e as outras pesquisas apontam para a efetividade de um programa de educação no campo, com ações em todos os níveis e com resultados comprovados, que voltam a ser valorizados com as mudanças políticas e institucionais em curso no país. Trata-se de ações de infraestrutura, formação de professores e professoras e programas educacionais, que levam em consideração a realidade dos assentados. A preocupação com todos os níveis de formação, incluindo a educação superior, a graduação, tende a contribuir para o fortalecimento da própria rede estadual nas áreas de reforma agrária.

Deste modo, o PRONERA tem constituído estratégias de democratização de acesso ao ensino universitário e contribuindo para a interiorização de mão de obra especializada, numa parceria com os movimentos sociais, que compreendem o papel emancipador da educação. Hoje, os assentamentos contam com diferentes profissionais, como advogados, assistentes sociais, pedagogos, jornalistas, engenheiros agrônomos e outros, formados pelas universidades brasileiras, em parceria com o INCRA/ Sede. Não obstante todo o esforço já realizado, o desafio não será superado no curto prazo. Exige um esforço contínuo de formação de pessoal em áreas estratégicas. E esta é a razão pela qual a UFMA se associa ao INCRA/Sede e ao MST para formatar este Curso de Comunicação Social/ Jornalismo.

É cada vez mais evidente a pertinência e o papel da comunicação nas sociedades de mercado, midiáticas e democráticas, organizadas em redes sociodigitais. A centralidade da comunicação e seus efeitos organizadores de significados e sentidos nas diferentes relações sociais, exige cada vez mais que as instituições trabalhem profissionalmente com essa dimensão. Os movimentos sociais, inclusive, na falta de acesso ao ensino universitário, investem na formação de comunicadores populares para suprir necessidades comunitárias. Ou ainda, uma presença organizada nas redes sociais, com publicações sistemáticas, como o MST. Ou seja, cresce em nossa sociedade a demanda por formação de um perfil profissional que consiga interagir com essas novas dinâmicas tecnológicas e comunicacionais, cada vez mais exigentes. Por isso, também o interesse em oferecer Curso de Comunicação Social/ Jornalismo para jovens assentados.

Em 2009, a Universidade Federal do Ceará (UFC) ofereceu o Curso de Comunicação, habilitação Jornalismo, para assentados, com oferta nacional de 60 vagas. A iniciativa pioneira da UFC, com o curso de Jornalismo da Terra, procurava atender parte desta demanda e, assim, estabeleceu também uma referência para a área de Comunicação. Com o Curso de Comunicação Social, focado em comunicação estratégica e em formação de jornalista com habilidades de estrategista/analista/produtor de conteúdo para redes sociodigitais, a UFMA pretende, em parceria com o INCRA, MST e SEEDUC, ampliar as possibilidades de formação, considerando as transformações sociais e tecnológicas do campo da comunicação no país.

Justifica-se esta pretensão no fato de que a execução do referido projeto demandará da UFMA grande agilidade e celeridade da execução das etapas com vistas à consecução tempestiva nas metas e objetivos do mesmo, o que, conseqüentemente, poderá ser alcançado com o apoio fundação de apoio a UFMA.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. **FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação: O presente TED será executado no que tange à capacidade técnica do objeto pelo corpo técnico especializado da UFMA e, no que tange ao apoio operacional administrativo, por meio da contratação de Fundação de Apoio, com quem a UFMA celebrará contrato administrativo, de prestação de serviços, conforme artigo 16, Parágrafo 3º, incisos I e II, em consonância com o Parágrafo 5º do Decreto 10.426/2020.

8. **CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

Observação: A gestão administrativa/apoio operacional, será por meio da contratação da Fundação de Apoio. A Universidade Federal do Maranhão celebrará contrato administrativo de prestação de serviços de apoio logístico e operacional. O pagamento das despesas administrativas e operacionais será de 10 % dos recursos aplicados no projeto, totalizando: R\$ 370.874,46.

9. **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Preparação para o início do curso.	Alunos	60	1.943,24	116.594,40	02/12/2024	31/12/2024
Etapa 1	Reuniões preparatórias; Processo de divulgação; Elaboração de editais; Seleção da equipe técnica; Seleção de discentes; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 2	Realização do 1º e 2º semestres do curso.	Alunos	60	14.716,56	882.993,60	01/01/2025	31/12/2025
Etapa 1	Realização do 1º e 2º Tempo Escola; Realização do 1º e 2º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 3	Realização do 3º e 4º semestres do curso.	Alunos	60	14.941,73	896.503,80	01/01/2026	31/12/20/2026
Etapa 1	Realização do 3º e 4º Tempo Escola; Realização do 3º e 4º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 4	Realização do 5º e 6º semestre do curso.	Alunos	60	14.911,73	894.703,80	01/01/2027	31/12/2027
Etapa 1	Realização do 5º e 6º Tempo Escola; Realização do 5º e 6º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório parcial.	Alunos	60	-	-	-	-
META 5	Realização do 7º e 8º semestre do curso.	Alunos	60	15.299,13	917.947,80	01/01/2028	31/12/2028
Etapa 1	Realização do 7º e 8º Tempo Escola; Realização do 7º e 8º Tempo Comunidade; Elaboração do relatório de cumprimento do objeto.	Alunos	60	-	-	-	-
META 6	Despesas operacionais e administrativas	Porcentagem	10%	370.875,66	370.875,66	02/12/2024	31/12/2028
Etapa 1	Contratação da Fundação	Porcentagem	10%	-	-	-	-

10.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

MÊS/ANO	VALOR (R\$)
Dezembro/2024	1.092.307,21
Novembro/2025	989.222,61
Novembro/2026	987.422,61
Novembro/2027	551.692,61
Março/2028	458.974,02
	4.079.619,06

11.

PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	3.708.744,60
33.90.39	Sim	370.874,46

12.

PROPOSIÇÃO:*(assinado eletronicamente)***CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

13.

APROVAÇÃO:*(assinado eletronicamente)***FERNANDO CARVALHO SILVA**

Reitor

Universidade Federal do Maranhão - UFMA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 09/12/2024, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Carvalho Silva, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22617617** e o código CRC **A739C1BF**.